

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENÇAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveram-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1- Aires Pinto Ferreira**, residente na Urb. da Ortigosa, lote 34, em Lamego.
- 2- Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira da Costa**, residente em Rio Bom, Cambres;
- 3- Maria Estela Duarte Guedes**, residente em Lamego;
- 4- Ana Margarida Simões de Oliveira**; residente em Lamego.

1- Interveio o senhor **Aires Pinto Ferreira** para chamar a atenção do senhor Presidente da Câmara, para o facto do senhor Alves, proprietário da Casa Solar de Cambres, ter calcetado um caminho junto à sua habitação, sem que tivesse salvaguardado o encaminhamento das águas pluviais, as quais estão a ser encaminhadas para o armazém da sua habitação, por se tratar de um caminho muito íngreme.

Disse que o fiscal municipal já foi ao local, mas até ao momento nada foi feito para resolver este assunto, pelo que apelou ao senhor Presidente da Câmara que desse uma resolução ao mesmo.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto vai ser remetido ao senhor Vereador do Urbanismo, para análise enquanto obra particular, bem como ao senhor Vereador dos Serviços Urbanos, para verificar o encaminhamento das águas da via pública, e ainda vai ser notificado o proprietário da Casa Solar de Cambres para corrigir a anomalia.

2- Interveio a senhora **Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira da Costa** para reclamar junto do senhor Presidente da Câmara relativamente ao Caminho da Mata, freguesia de Cambres, o qual liga o lugar de Felgueiras ao lugar de Rio Bom. Disse que o referido caminho se encontra completamente intransitável, uma vez que as limpezas de vegetação não se verificam periodicamente.

Afirmou que a localidade de Rio Bom, na freguesia de Cambres tem cada vez mais alojamentos turísticos e é um caminho excelente para fazer caminhadas pedonais e passeios ciclísticos.

Acrescentou que este caminho leva o saneamento e águas de Felgueiras para Rio Bom, no entanto, a seu ver, este projeto de saneamento não ficou bem feito, pois as tubagens estão completamente à vista, o que aliás poderá dar azo a situações graves de deturpações da água potável.

Afirmou que já foi à Junta de Freguesia de Cambres expor a situação, no entanto, é-lhe transmitido que não têm máquinas para poder efetuar a limpeza do caminho, tendo-lhe adiantado, inclusive, que a junta de freguesia enviou um e-mail, em fevereiro deste ano, à Câmara Municipal referente a este assunto.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara se este caminho vai ser limpo, com a devida manutenção periódica, para poder ser utilizado, pois para agravar esta situação, nos dias de chuva, as águas pluviais são encaminhadas para as suas propriedades, causando imensos prejuízos.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que a competência para limpeza do referido caminho é da Junta de Freguesia de Cambres, com a qual existe um protocolo de transferências de competências celebrado, onde é transferida uma verba, para esse efeito.

Interveio, novamente, a senhora **Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira da Costa** para esclarecer que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres-lhe disse que não tinha máquinas para poder fazer essa limpeza e que teria solicitado à Câmara Municipal esse empréstimo.

O senhor **Presidente da Câmara** reforçou que a Câmara Municipal transferiu para as juntas de freguesia, no ano de 2023, um valor total de 699.440,00€, sendo que para a junta de

freguesia de Cambres foram transferidos 43.260,00€, para fazer a limpeza de bermas e caminhos. Portanto, a Câmara não irá fazer absolutamente nada.

A senhora **Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira da Costa** questionou ainda o senhor Presidente da Câmara porque razão veio o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres pedir à Câmara uma máquina para fazer a limpeza do caminho, uma vez que esta competência é dela e recebe verba para tal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a da Junta de Freguesia de Cambres não tem máquinas porque gastou o dinheiro noutras coisas, nomeadamente em pessoal administrativo.

Acrescentou que existem juntas de freguesia que gastam o dinheiro onde realmente o devem gastar e existem outras que não o fazem e gastam noutras situações, bastando verificar o que se passa nas freguesias limítrofes da freguesia de Cambres.

Garantiu que, no limite, o que a Câmara terá de fazer, com o acumular de queixas que se tem verificado, com a comprovação dos serviços municipais, com registos fotográficos, será suspender a transferências de competências para as juntas de freguesia. Esclareceu que sendo possível só suspender para as que não cumprem é o que se fará, caso contrário terá de ser feito com todas.

Relativamente aos tubos das redes de águas e saneamento, respondeu que irá enviar este assunto para os serviços municipais, para o devido tapamento das tubagens.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para dizer que, relativamente ao assunto da senhora Maria Adelaide Cortes Cardoso Pina Moreira da Costa, assiste razão ao senhor Presidente da Câmara quando refere que a competência da limpeza dos caminhos está delegada nas freguesias, a qual é definitiva, não tendo a Câmara poderes para revogar tal transferência, a não ser de facto no ato eleitoral.

Sublinhou, no entanto, que este tratamento para com as freguesias tem de ser forma equitativa para com as restantes, lembrado que são inúmeras as vezes em que a Câmara tem de disponibilizar meios para proceder a algumas limpezas de caminhos.

Apelou, por isso, ao senhor Presidente da Câmara para que aplique o mesmo princípio a todas as juntas de freguesia.

O senhor **Presidente da Câmara** confirmou que é verdade que as transferências de competências para as juntas de freguesia são a título definitivo, pois é isso o que está na letra da lei. No entanto, garantiu que para essa transferência de competências ser efetivada tem de haver um envelope financeiro, o qual tem de ser confirmado junto da DGAL todos os anos.

Sublinhou, por isso, que se não houver acordo, entre as partes, ou seja, entre a Câmara e a Junta de Freguesia, esta situação poderá ser revertida.

Referiu que seria bom que tudo funcionasse bem, o que nem sempre se verifica.

3- Tomou a palavra a senhora **Maria Estela Duarte Guedes** para expor a sua situação/problema, sendo que já obteve algumas respostas dadas pelo senhor Presidente da Câmara aquando das suas intervenções anteriores.

Disse que o problema que a traz aqui é um caminho que liga o lugar de Pousada a Avões, o qual está completamente intransitável, por falta de limpeza da vegetação.

Recordou que foi o seu pai, recentemente falecido, que deu com orgulho uma parte do terreno à Câmara para abrir o referido caminho para ligar estes dois lugares, no ano de 2015, no sentido de beneficiar estas duas povoações.

Disse que já fez várias exposições à Camara Municipal, tendo obtido a resposta de que este assunto era da competência da Junta de Freguesia de Cambres. Referiu que já efetuou também várias exposições à Junta de Freguesia de Cambres, que lhe diz que não têm meios, nem dinheiro para mandar limpar o caminho.

Questionou, por isso, o senhor Presidente da Câmara quando toma uma atitude em definitivo, dado que esta situação se arrasta há muitos anos e já não consegue levar um carro às suas propriedades, não conseguindo sequer colher as frutas da época, o que lhe causa imenso prejuízo.

Recordou que se está a aproximar as vindimas e não consegue levar ao seu terreno as viaturas para as poder fazer.

Por fim, deixou uma cópia do e-mail que enviou para a Câmara Municipal e para a Junta de Freguesia de Cambres a cerca deste assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que será dada uma resposta ao e-mail que foi enviado para os serviços da Câmara.

Adiantou que irá analisar este assunto juntamente com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cambres, aquando da reunião de preparação do próximo Orçamento.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** disse que, relativamente ao assunto da senhora Maria Guedes, a Câmara deve levar em linha de conta a especial dimensão e o número de caminhos rurais existente na freguesia de Cambres em comparação com as restantes freguesias.

Apelou que a Câmara equacionasse uma possível ligação com a estrada municipal do lugar de Pousada a Avões.

4- Interveio a senhora **Ana Margarida Simões de Oliveira** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre quem autorizou a abertura de sete janelas num prédio virado para um telhado da sua habitação, bem como quem autorizou a obra que permitiu a canalização de águas para o seu prédio, sito na Rua do Campo, n.º 30 da freguesia de Lamego, confinante com o Bar “O Pote”.

De seguida, reportou-se ao Campo de Futebol de Avões, afirmando que gostaria de saber porque razão não está a ser dada a devida utilização para a qual foi construído. Sublinhou que o mesmo se encontra atualmente registado em nome do Estado Português, porém como não está a ser dada a devida utilização, a titularidade do mesmo deveria reverter a favor dos anteriores proprietários.

Por último, reportou-se ao Mercado Municipal, questionando a quem compete acionar os meios para abertura do mesmo, no caso de haver um incêndio, ou havendo uma urgência para se entrar lá. Esclareceu que teve uma urgência e necessitava de ir recolher uma fruta que tinha dentro do mercado municipal e não conseguiu entrar, o que provocou estragos de toda a fruta. Por isso, afirmou que irá apresentar a fatura à Câmara Municipal do prejuízo que teve, uma vez que já efetuou a participação na PSP.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, relativamente ao incidente do mercado municipal, fica a aguardar a receção do auto, proveniente da PSP, o qual será analisado e dado o devido seguimento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** reportou-se à queda do ramo de uma árvore de grande dimensão que caiu no Parque Isidoro Guedes, sobre uma zona que felizmente, no momento da queda, não estava ocupada por ninguém.

Recordou que já no ano numa reunião de Câmara abordou este assunto, ao qual o senhor Presidente da Câmara respondeu e citou: *“... a poda das árvores, bem como o seu estado de saúde é acompanhado e assegurado pelos serviços, bem como por uma empresa de jardinagem que dá assessoria, e nos mandatos anteriores pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro.”*

Alertou, novamente, o senhor Presidente da Câmara, face aos acontecimentos recentes, para a necessidade urgente de intervenção naquela zona, dado o perigo que constituem as árvores centenárias de grande porte, antes que aconteça uma situação mais grave, uma vez que se trata de uma zona muito movimentada de peões e de viaturas.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os serviços municipais acompanham a evolução do estado das árvores, não podendo prever que acidentes desta natureza possam acontecer.

Acrescentou que não queria tomar uma atitude mais radical de corte total das árvores, mas é uma situação que de facto o preocupa e que os serviços municipais irão continuar a acompanhar.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para salientar alguns eventos que decorreram nos últimos dias, nos quais o Executivo em funções esteve presente:

- No dia 25 de agosto/23, no tradicional Jantar Concerto Solidário, organizado pela Liga dos Amigos do Hospital de Lamego, que decorreu na Quinta da Pacheca. Salientou a dinâmica que a Liga dos Amigos continua a conseguir desenvolver no âmbito da sua ação e que as iniciativas que desenvolvem têm sempre muita adesão por parte da comunidade, o que é de salutar.
- No dia 27 de agosto/23, na procissão em honra de Santa Bárbara, em Lazarim; na procissão em honra de Nossa Senhora da Esperança e de Nossa Senhora do Terço, em Lamego e na procissão em honra de Santa Susana, na Galvã, Cepões.
- No dia 25 de agosto/23, na abertura da XXVI Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite, em Carrazeda de Ansiães, evento cuja promoção sai reforçada ao integrar o programa Douro Cidade Europeia do Vinho 2023.

O senhor **Presidente da Câmara** salientou a abertura das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios, na cidade de Lamego, que decorreu no dia 24 de agosto de 2023, e que contou com a participação de muito público.

Sublinhou que as festas estão a decorrer muito bem, com toda a normalidade e com muito dinamismo na zona central e parte alta da cidade, pese embora as noites já estejam um pouco frias.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2023

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de agosto de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO N.º 3/CO/2023

ARGUIDA: TRANSDEV INTERIOR, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 763/2023 do senhor Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à

Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 54º e artigo 58º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, aplicar à arguida Transdev Interior, S.A., pela conduta contraordenacional referida, a pena de Admoestação.

Por sua vez, estando convicto de que ao fazê-lo ficam realizadas de forma adequada e suficiente as finalidades preventivas e punitivas, profiro, por escrito, a presente admoestação, advertindo solenemente a arguida para que, futuramente, não reincida na prática de factos similares, pois caso tal se viesse a verificar, certamente que a realização das finalidades preventivas e punitivas somente ficariam salvaguardadas com o recurso a uma medida mais gravosa, traduzível na aplicação de coima.

Extraia-se verbete onomástico para o cadastro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

03-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Municipal de que, no âmbito do procedimento de concurso público, para a “Prestação de serviços de seguros”, realizado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 131º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, cujo anúncio foi publicado na II Série do Diário da República, no dia 28/06/2023 e no JOUE no dia 30/06/2023 e no uso das competências que lhe foram delegadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia 21 de outubro de 2021, para autorizar despesas até 748.916,85 €, atribuída pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (alínea f) do n.º 1 do artigo 33º) e do n.º 1 do artigo 34º (delegação de competências previstas no artigo 33º no respetivo Presidente), do n.º 2 do artigo 29º, do artigo 18º, n.º 1 do DL n.º 197/99, de 8 de junho) e do disposto nos artigos 73º, 76º e 148º do CCP:

- 1) Aprovou o “Relatório final” (n.º 4 do artigo 148º do CCP);
- 2) Adjudicou ao concorrente “Generali Seguros, S.A.”, pelo preço contratual de 594.174,10 € (188.876,61 €/1.º ano; 197.999,70 €/1ª renovação; 207.297,79 €/2ª renovação), isento de IVA e requiriu-se o encargo previsto para 2023;
- 3) Aprovou a minuta do contrato (n.º 1 do artigo 98º do CCP);
- 4) Determinou que seja apresentada caução no valor de 5% do preço contratual, nos termos do artigo 19º do programa de concurso e dos artigos 88º e seguintes do CCP;
- 5) Determinou que se comunique ao adjudicatário para nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, apresentar os documentos de habilitação e demais documentos exigidos no artigo 19º do programa de concurso, prestar caução e se pronunciar sobre a minuta;

6) Determinou o estorno da diferença no cabimento considerando que, o preço contratual é inferior ao preço base.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

04-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES DA CIDADE DE LAMEGO – ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 771/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada do “Relatório Final”, elaborado pelo júri do concurso público realizado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º, dos artigos 131º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo anúncio foi publicado na 2ª série do Diário da República, no dia 23 de junho e no Jornal Oficial da União Europeia no dia 26 de junho do corrente ano, propondo à Câmara Municipal:

1. Aprovar a proposta contida no “Relatório Final” do júri.
2. Adjudicar nos termos dos artigos 73º, 76º e 148º a “Prestação de serviços de Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes da Cidade de Lamego”, ao concorrente ECOAMBIENTE – Serviços e Meio Ambiente, S.A., pelo preço contratual de 1.012.788,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor que à data é de 23% e aprovar o Compromisso 1649/2023.
3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98º do CCP.
4. Notificar o adjudicatário para, nos termos do artigo 77º do CCP e do programa de concurso, apresentar os documentos de habilitação, prestar caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço contratual, com exclusão do IVA, no montante de 50.639,40€ e pronunciar-se sobre a minuta do contrato.
5. Determinar o estorno da diferença no cabimento considerando que, o preço contratual é inferior ao preço base.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

05-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUELA CONCEIÇÃO SAMPAIO CARDOSO COELHO DE MORAIS SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 751/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5172, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a audiência prévia da cliente identificada em epígrafe, nos termos

do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de aplicação da tarifa de perdas ao consumo faturado na sua fatura de maio do corrente ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a audiência prévia da requerente, nos termos do artigo 121º do C.P.A., conforme proposto.

06-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOBDouro, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 762/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5317, de 18/08/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 75786, de junho/23 (67m3/274,50€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ GOMES DUARTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 772/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5389, de 22/08/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação das faturas abaixo indicadas, pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Fatura n.º 32512, de março (51m3/196,10 €); Fatura n.º 46680, de abril (59m3/235,30 €); Fatura n.º 60866, de maio (54m3/210,80 €); Fatura n.º 75068, de junho (42m3/152,00 €); Fatura n.º 89282, de julho (37 m3/127,50 €).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: DENÚNCIA DO CONTRATO DE ÁGUA - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: HERANÇA DE JOAQUIM GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 747/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 2585, de 19/04/23, e 5162, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a decisão final de indeferimento do pedido de denúncia do contrato da água de Herança de Joaquim Gonçalves, cliente n.º 31832 à instalação predial sita na Rua da Igreja, n.º 70, Santiago - Magueija.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido de denúncia do contrato da água da Herança de Joaquim Gonçalves, conforme proposto.

09-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: JOSÉ ZACARIAS COSTA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 710/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3621, de 05/06/2023 e 3755, de 09/06/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de José Zacarias Costa, utilizador da instalação predial n.º 210, sita na Rua Calçada da Mata, n.º 88, Cambres.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA DE ASSUNÇÃO PINA COUTINHO SOARES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 698/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4439, de 07/07/2023 e 4605, de 14/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria de Assunção Pina Coutinho Soares, utilizadora da instalação predial n.º 3896, sita na Rua Fundo do Lugar, n.º 30, Samodães.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: MARIA ROSA FERREIRA TEIXEIRA COUTO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 711/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3597, de 02/06/2023 e 3741, de 09/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Rosa Ferreira Teixeira Couto, utilizadora da instalação predial 30008, sita na Rua da Seara, 214, casa B, Sande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE: CUSTÓDIO RIBEIRO**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 699/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4351, de 05/07/2023 e 4601, de 14/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Custódio Ribeiro, utilizador da instalação predial sita em Agra, Caixa n.º 202, Alvelos, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** PATRÍCIA DE JESUS COVELINHAS MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 758/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4125, de 27/06/2023 e 4376, de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Patrícia de Jesus Covelinhas Magalhães, utilizadora da instalação predial 30801, sita na Rua Eng. Eugénio V. Teixeira, Bl.13 r/c esq. - Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** LUÍS DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 712/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4985, de 03/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Luís dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 4653, sita na Rua do Mogo, n.º 211 – Avões de Cá, Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ISILDA SUSANA SILVA BATISTA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 714/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5007, de 04/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Isilda Susana Silva Batista Coelho, utilizadora da instalação predial n.º 26811, sita na Rua Dr. Francisco Laranjo, n.º 17 - B – 1º Dt., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANA CRISTINA PINTO AMORIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 713/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5002, de 04/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Cristina Pinto Amorim, utilizador da instalação predial n.º 29750, sita na Av. de São Tiago, n.º 1755, Sande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DOS REMÉDIOS ADREGA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 706/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4972, de 03/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria dos Remédios Adrega Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 28383, sita na Qta. de Sto. António, Lote 33, BL. B, Piso 0 - Esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** ANA MARIA DA COSTA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 708/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4983, de 03/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Maria da Costa Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 28977, sita na Rua Penedo do Monsanto, n.º 21 2.º Dt., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ADELAIDE DOS PRAZERES FONSECA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 716/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5010, de 04/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Adelaide dos Prazeres Fonseca Silva, utilizadora da instalação predial n.º 31110, sita na Rua do Castelo, n.º 75, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MANUEL PEREIRA GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 717/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5020, de 04/08/2023, propondo que a

Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Manuel Pereira Gomes, utilizador da instalação predial n.º 4656, sita na Rua do Mogo, 167 - Avões.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CIDÁLIA DO ROSÁRIO MONTEIRO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 752/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5181, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Cidália do Rosário Monteiro Ribeiro, utilizadora da instalação predial n.º 12909, sita na Travessa Da Pereira, n.º 86, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO MAGALHÃES DE ANDRADE PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 755/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5211, de 11/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Fernando Magalhães de Andrade Pinto, utilizador da instalação predial n.º 30127, sita na Av. Dr. Alfredo de Sousa, n.º 43 - 2º - Esq., Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANÍBAL DO CARMO FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 746/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5156, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Aníbal do Carmo Fernandes, utilizador da instalação predial n.º 18964, sita no Caminho do Bairral, n.º 25, Britiande.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FILOMENA DO CARMO OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 750/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5176, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Filomena do Carmo Oliveira, utilizadora da instalação predial n.º 18962, sita na Rua de Mós, n.º 50, Ferreirim.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA DUARTE GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 749/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5168, de 10/08/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Duarte Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 283054, sita na Rua Fundo do Povo, n.º 140 – Arneirós -Vila Nova De Souto D`El-Rei.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIANDE - RATIFICAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 756/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4734/DSSU, de 21.07.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho onde autorizou o corte de trânsito e condicionamento do estacionamento, nos seguintes locais e dias:

- Nos acessos à rua do Mártir S. Sebastião e largo/rua do Mártir S. Sebastião (local onde se realizaram as festividades):

- Dia 10/08, das 12h às 23h59;

- Dia 11/08, das 00h00 às 06h00 e das 12h00 às 23h59;

- Dia 12/08, das 00h00 às 06h00 e das 12h00 às 23h59;

- Dia 13/08, das 00h00 às 06h00 e das 12h00 às 23h59;

- Dia 14/08, das 00h00 às 06h00.

- Na rua do Mártir S. Sebastião, rua de Santo António, avenida Egas Moniz, (EN 226), rua Direita, rua do Ribeiro e rua da Corredoura, para a passagem da Procissão em Honra de Santa Bárbara:

- Dia 13/08/2023, das 16h30 às 20h00.

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista votam contra esta proposta de ratificação, pelos seguintes fundamentos:*

Do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, de 17/08/2023 consta o seguinte teor: “A reunião de Câmara.”

Sobre o qual incidiu um novo despacho, em acrescento com o seguinte teor: “Em tempo, Autorizo. À reunião de Câmara para ratificar.”

As competências em causa são da Câmara da Câmara Municipal, ao senhor Presidente da Câmara compete substituir a Câmara Municipal em termos excecionais e devidamente justificados. Como tem ocorrido desde o início do mandato, dos despachos de autorização do senhor Presidente da Câmara proferidos em situação de igual natureza, não consta qualquer justificação ou fundamentação para a pratica do ato em razão da urgência.

O pedido deu entrada nos serviços da Câmara Municipal, no dia 07/07/2023, assim na sequência da postura adotada pelos Vereadores do Partido Socialista em propostas de igual natureza (propostas de ratificação do senhor Presidente da Câmara) não estão preenchidos os requisitos legais para que possa ser ratificado algum despacho que é inexistente.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“O recurso à figuração da ratificação foi necessário, porquanto a autorização das festas teve de ser feita por despacho anterior à realização da reunião de Câmara.*

Tal como é do conhecimento dos senhores Vereadores do Partido Socialista quem tramita estes assuntos são os Vereadores das Atividades Económicas ou dos Serviços Urbanos e a intervenção do senhor Presidente da Câmara é apenas a posteriori depois de autorizado o evento e emitida a respetiva a licença para confirmar o despacho proferido pela vereação e remeter à reunião de Câmara para ratificação.

Portanto, neste sentido o despacho e autorização do evento e a remessa à reunião de Câmara para ratificação estão perfeitamente legais. Efetivamente o despacho que proferi inicialmente é simplista, pelo que proferi um segundo despacho para o clarificar.

Entendo, por isso, que o procedimento está absolutamente justificado, por isso votamos a favor.”

27-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES MOTOCICLISTICAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA XXXI CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

LOCAL: AV. DOM JACINTO BOTELHO - LAMEGO

DATA(S) E HORÁRIO(S): DIA 25 E 26 DE AGOSTO DE 2023, DAS 16:00H ÀS 06:00H

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2- A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho do deferimento da pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “A presente proposta de deliberação visa ratificar o despacho que autorizou a isenção do pagamento de taxas, na sequência do pedido formulado pelo Clube Automóvel de Lamego, em 29/06/2023.

Este pedido foi autorizado pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 24/08/2023 e remetido na mesma data à Câmara para ratificar. Deste despacho não consta qualquer fundamento ou justificação para que o senhor Presidente da Câmara tenha assumido competências que são da Câmara Municipal.

É entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que em situações desta natureza irão manter a sua posição, ou seja, irão votar contra, por ausência de justificação.

Nos termos do C.P.A., não participei da votação deste ponto, porquanto desempenho as funções de Presidente da Assembleia Geral desta instituição, pelo que me encontro impedido de votar.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com dois votos contra, dos Vereadores do PS, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por impedimento legal, em virtude de pertencer aos órgãos sociais desta instituição.

28-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DO TRÂNSITO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA XXXI CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 748/2023 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, face ao conteúdo da informação n.º 5158/DSSU, de 10.08.2023, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere

Artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho onde autorizou o encerramento de trânsito/ proibição de estacionamento, das 15:00h do dia 24 de agosto às 15:00h do dia 27 de agosto, na Av. D. Jacinto Botelho, nos dois sentidos de trânsito, para montagem do palco e realização das diversas atividades a desenvolver, no seguimento da realização dos “XXXI Anos da Concentração Motard à Romaria 2023”.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: “A presente proposta de deliberação visa ratificar o despacho que autorizou a isenção do pagamento de taxas, na sequência do pedido formulado pelo Clube Automóvel de Lamego, em 29/06/2023. Este pedido foi autorizado pelo senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 24/08/2023 e remetido na mesma data à Câmara para ratificar. Deste despacho não consta qualquer fundamento ou justificação para que o senhor Presidente da Câmara tenha assumido competências que são da Câmara Municipal.

É entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que em situações desta natureza irão manter a sua posição, ou seja, irão votar contra, por ausência de justificação.

Nos termos do C.P.A., não participarei da votação deste ponto, porquanto desempenho as funções de Presidente da Assembleia Geral desta instituição, pelo que me encontro impedido de votar.”

Deliberação: Ratificado, por maioria, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro, José Correia da Silva e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com dois votos contra, dos Vereadores do PS, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por impedimento legal, em virtude de pertencer aos órgãos sociais desta instituição.

29-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES RUIDOSAS RELATIVAS À XXXI CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA, NO ÂMBITO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

LOCAL: PRAÇA D. DINIS, EDIFÍCIO DO MULTIUSOS, LOJA 3 (ESPLANADA DA SEDE) - LAMEGO

DATA(S) E HORÁRIO(S) : DIA 24, 27, 28, 29, 30, 31, DE AGOSTO E 03, 04, 05, 06, E 07 DE SETEMBRO ATÉ ÀS 02H00 E 25 E 26 DE AGOSTO E 01, 02, 08 E 09 DE SETEMBRO ATÉ ÀS 04H00.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Dec. Regulamentar n.º 2- A/2005, de 24 de março, que ratifique o seu despacho do deferimento da

pretensão da requerente, que veio solicitar a isenção do pagamento de taxas, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração: *“Considerando que o pedido formulado pelo Clube Automóvel de Lamego deu entrada nos serviços municipais em 23/08/2023, e em face da realização do evento em data próxima, cabia ao senhor Presidente da Câmara, autorizar, o que ocorreu.*

Não obstante, ser do entendimento dos Vereadores do Partido Socialista que do despacho em causa deveria constar esta justificação para que o senhor Presidente da Câmara tenha assumido competências que são da Câmara Municipal, excecionalmente os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente

Nos termos do C.P.A., não participei da votação deste ponto, porquanto desempenho as funções de Presidente da Assembleia Geral desta instituição, pelo que me encontro impedido de votar.”

O senhor **Presidente da Câmara** clarificou que se justificou o recurso à figura da ratificação, sendo que as datas do procedimento administrativo é bem demonstrativo disso mesmo, não se tornando necessária qualquer outra justificação.

Deliberação: Ratificado, por unanimidade, não tendo participado desta votação o senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por impedimento legal, em virtude de pertencer aos órgãos sociais desta instituição.

30-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 612/2023 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 4276/DSSU, de 03/07/2023, propondo ao Executivo Municipal que aprecie e delibere sobre o projeto de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Lamego e a Junta de Freguesia de Sande, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira para a execução de trabalhos de manutenção na rede de distribuição de água da nova zona de abastecimento, nomeadamente na inspeção, manutenção e substituição de contadores e recolha de contagens da água para a faturação de consumos pelo município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Sande, conforme proposto.

31-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM O RANCHO REGIONAL DE FAFEL PARA A ORGANIZAÇÃO DO CORTEJO ETNOGRÁFICO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 757/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que, nos termos da informação n.º 5213/2023, da Chefe de Divisão da DEFE, aprove a minuta de protocolo a celebrar com o Rancho Regional de Fafel para organização e dinamização do Cortejo Etnográfico do ano de 2023, inserido no programa das Festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE RASTREIO

REQUERENTE: BELAUDIÇÃO, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 761/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma unidade móvel, para uma campanha de rastreio audiovisual, na Av. Dr. Alfredo de Sousa, para o dia 21 de setembro de 2023, entre a 08h00 e as 18h00.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 73,64€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

33-ASSUNTO: MINUTAS DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR A IMPLEMENTAR NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SÉ E DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO - ANO LETIVO 2023/2024

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 5457/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, que nesta ata se dá por integralmente reproduzida e dela faz parte integrante, propondo à Câmara Municipal, ao abrigo da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprove a proposta de Atividades de Enriquecimento Curricular a implementar no Agrupamento de Escolas da Sé e no Agrupamento de Escolas Latino Coelho no ano letivo 2022/2023.

1. Estabelecimentos de Ensino/ Entidade Parceira / Atividades de Enriquecimento Curricular

Agrupamento de Escolas	Entidades Parceiras	AEC	Nº Horas Semanais
Agrupamento de Escolas da Sé	União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões	AFD	21H
		MUS	14H
		ING	7H
		CTEAM	14H
		TIC	14H
Agrupamento de Escolas Latino Coelho	Futsal Clube Lamego	AFD DAN	10H 18H

Presidente

Secretária

	CRACKS Clube de Lamego	AFD	18H
	Andebol Clube de Lamego	AFD	18H
	Universidade Sénior Jerónimo Cardoso	MUS	22H
		CTEAM	11H
		EP	12H
		ED	12H

(AFD-Atividade Física e Desportiva, MUS- Música, ING- Inglês, CTEAM- Ciências, Tecnologias, Engenharia, Artes e Matemática, TIC- Tecnologias da Informação e Comunicação, EP - Expressão Plástica, ED- Expressão Dramática e DAN- Dança)

2. Vigência de Protocolo

O Protocolo vigorará de setembro de 2023 a de junho de 2024, dando cumprimento ao calendário escolar para 2022/2023, aprovado pelo Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho.

2. Comparticipação Financeira do Ministério de Educação

A comparticipação financeira a conceder pelo Ministério da Educação para implementação do Programa de AEC para o ano letivo 2023/2024, previsto no n.º 3, do artigo 20.º da Portaria n.º 644-A/2015 consta do seguinte mapa.

Total de alunos previsto em AEC	Nº Horas/semana	Comparticipação Financeira/aluno	Valor Total Comparticipação Financeira
635	5H	150€/aluno	95.250,00€

3. Apoio Financeiro a atribuir às Entidades Parceiras

Associação	Valor total apoio Financeiro / Entidade	Nº meses	Valor mensal apoio Financeiro / Entidade
Futsal Clube Lamego	13.598,00 €	10	1.359,80 €
CRACKS Clube de Lamego	8.741,00 €	10	874,10 €
Andebol Clube de Lamego	8.741,00 €	10	874,10 €
Universidade Sénior Lamego	27.682,00 €	10	2.768,20 €
União de Freguesias de Cepões Meijinhos e Melcões	36.488,00€	10	3.648,80€
TOTAL APOIO FINANCEIRO	95.250,00 €	10	9.250,00 €

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

35-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária